



PROCESSO N.º 1985/07

PROTOCOLO N.º 9.060.214-4

PARECER N.º 436/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – ENSINO MÉDIO
E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SERTANÓPOLIS

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão - Subseqüente.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5982/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, do Município de Sertanópolis, que por sua Direção solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Subseqüente.

Embora conste no Ofício do GS/SEED, a solicitação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Subseqüente, o processo trata do pedido de reconhecimento do referido curso.

O Estabelecimento foi Credenciado para ofertar a Educação Profissional pela Resolução Secretarial n.º 677/06.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 51/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 678/06 de 07 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral - subseqüente
- Carga Horária: 1002 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 semestres
máximo 10 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter o Ensino Médio concluído.
- Número de vagas: 45



PROCESSO N° 1985/07

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o conhecimento, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado.”



PROCESSO N° 1985/07

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: Col. Est. "Machado de Assis" - Ensino Médio e Profissional					
MUNICÍPIO: Sertanópolis					
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
FORMA: SUBSEQÜENTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005				
TURNO: NOTURNO	CH: 1200 H/A 1002 horas				
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	1^{as}	2^{as}	3^{as}	H/A	HORAS
Teoria Geral da Administração	4	-	-	80	67
Fundamentos Psicossociais da Administração	2	-	-	40	33
Matemática Financeira	3	-	-	60	50
Sistemas de Informações e Gerenciais	3	-	-	60	50
Contabilidade Geral	4	-	-	80	67
Noções de Direito	4	-	-	80	67
Estatística Aplicada	-	2	-	40	33
Administração da Produção e Materiais	-	4	-	80	67
Adm. Finan. e Orçamentária	-	3	-	60	50
Finanças Públicas	-	2	-	40	33
Teoria Econômica	-	4	-	80	67
Metodologia e Técnica de Pesquisa	-	2	-	40	33
Legislação Social do Trabalho	-	3	-	60	50
Administração de Marketing e Vendas	-	-	4	80	67
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	4	80	67
Administração de Pessoal	-	-	4	80	67
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	4	80	67
Contabilidade Gerencial	-	-	4	80	67
TOTAL	20	20	20	1200	1002



PROCESSO N° 1985/07

2.3 Certificação

O aluno ao concluir com êxito os três semestres do Curso, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios fls. 128 a 139.

- A.M. Bertolucci Ghélere – Móveis – M.E.
- Supermercado Luedgil Ltda.
- SEARA Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Tania Mara de Oliveira Almeida	- Direito - Programa de Capacitação e Formação de Professores em Nível Superior - Especialização em Liderança no Espaço Escolar	- Coordenação do Curso
Maristela Bonfain	- Administração	- Administração Financeira e Orçamentária - Teoria Econômica - Sistema Geral da Administração - Sistema de Informações Gerenciais - Elaboração e Análise de Projetos
Juliana Fávaro da Mota	- Administração - Especialização em Administração Industrial	- Fundamentos Psicossociais da Administração - Contabilidade Geral - Contabilidade Gerencial - Administração da Produção e Materiais - Finanças Públicas
Irma Ludovico de Queiroz	- Matemática - Especialização em Metodologia do Ensino	- Matemática Financeira - Estatística Aplicada
Nilton Alves de Souza	- Direito - Especialização em Administração Global e Marketing - Especialização em Direito Empresarial e Gestão de Negócios	- Noções de Direito - Legislação Social do Trabalho - Administração de Marketing e Vendas



PROCESSO N° 1985/07

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ouriston Carlos Bueno	- Ciências Sociais	- Metodologia e Técnica de Pesquisa
Leandro Luiz Varesqui Lombardi	- Administração - Especialização em Gestão e Estratégia Empresarial	- Administração Estratégia e Planejamento - Administração de Pessoal

2.6 Demonstrativo dos Alunos Matriculados

TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Ano letivo: 2005					
Série	N.º Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1ª matutino	38	-	02	-	36
1ª noturno	44	15	09	-	17
Ano letivo: 2006					
Série	N.º Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1ª matutino	58	01	03	04	50
1ª matutino	33	-	-	01	32
2ª noturno	20	02	-	02	16
Ano letivo: 2007					
Série	N.º Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1ª matutino	32				
2ª matutino	42				
2ª noturno	28				

TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQÜENTE

Ano letivo: 2005 – 1º semestre					
Série	N.º Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1ª noturno	91	26	07	-	58
Ano letivo: 2005 – 2º semestre					
Série	N.º Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1ª noturno	44	08	11	-	25
2ª noturno	57	02	08	-	47



PROCESSO N° 1985/07

Ano letivo: 2006 – 1º semestre					
Série	N.º Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1ª noturno	47	06	06	-	35
2ª noturno	24	01	02	-	21
3ª noturno	42	02	03	-	37
Ano letivo: 2006 – 2º semestre					
Série	N.º Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1ª noturno	50	09	11	-	30
2ª noturno	35	13	03	-	19
3ª noturno	24	-	02	-	22
Ano letivo: 2007 – 1º semestre					
Série	N.º Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
2ª noturno	31	06	03	-	22
3ª noturno	20	01	-	-	19

“Analisando os quadros apresentados, em conjunto com os professores e coordenação do curso Técnico em Administração Integrado e Subseqüente, consideremos que pelo índice de concluintes e pelo desempenho escolar dos mesmos, os resultados vem sendo satisfatórios, tanto por parte dos alunos, como da comunidade envolvida que recebe estes alunos para o trabalho. Existe um diferencial positivo para os mesmos, o que faz com que se destaquem nas atividades escolares e no mundo do trabalho, por estarem inseridos na formação profissional específica. Fazemos uma ressalva ao número maior de desistentes no ano de 2005 do Curso ADM/Subseqüente, devido ao fato de que uma parte desses alunos passou no vestibular e outra, apesar de ter passado nos critérios de seleção, não encontrou no curso requisitos correspondentes às suas expectativas profissionais particulares. Consideramos que o processo de implantação da Educação Profissional se esbarra com algumas dificuldades, mas que estas estão sendo atendidas pela SEED, no sentido de melhorar a qualidade dos cursos profissionalizantes.”

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 262/07 do NRE de Londrina integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Iliane Ilice Breitenbach dos Santos, Bacharel em Ciências Contábeis, com Especialização em Gerência Contábil e Curso de Formação de Professores – Esquema I Licenciada nas disciplinas Contabilidade e Custos e Organização e Técnicas Comerciais, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 1985/07

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“O Curso Técnico em Administração, na forma integrada ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 678/06 de 07/03/06 e, possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferta do mesmo, atendendo a Deliberação n.º 09/06 – CEE.

O Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, propicia formação técnica e tecnológica competente permitindo ao educando uma formação generalista e com conhecimentos básicos e necessários de todo o processo de administração, com formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual, pensamento crítico, preparando-o para a integração ao mundo do trabalho.

A equipe pedagógica e a coordenadora do curso, acompanham as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos, instalações e equipamentos condizentes com a Proposta Pedagógica, como salas de aulas adequadas ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem e Laboratório de Informática com 20 computadores do Paraná Digital e 10 do Proinfo e Laboratório de Química, Física e Biologia com equipamentos e materiais que atendem a demanda.

Além disso, há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores e biblioteca com acervo bibliográfico, vídeos e DVDs específicos da área e suficientes para pesquisa.

Não houve alterações no Plano do Curso Técnico em Administração desde a sua implantação que foi no ano de 2005. Encontram-se matriculados neste ano letivo de 2007 o total de 102 alunos.

A grande maioria dos alunos egressos estão trabalhando em sua área de formação ou área relacionada e pretendem ingressar em curso superior.

Os docentes que atuam no curso, possuem habilitação específica e participam de programa de capacitação para docentes, sendo um realizado em parceria com a Universidade do Professor, além de manter um plano de capacitação permanente, com ênfase na função docente.

Assim, a Comissão de Verificação (...) é FAVORÀVEL à concessão do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado, no Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, do município de Sertãoópolis e NRE de Londrina.”

Parecer Técnico da Perita

“Em visita realizada no Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Rio de Janeiro, 411, Sertãoópolis, acompanhado pela Direção da Instituição de Ensino, Coordenação do Curso e Comissão do NRE, para Reconhecimento do Curso Técnico em Administração, no dia 19 de outubro de 2007, com o objetivo de avaliar e dar o meu parecer a respeito do respectivo curso, visitei as dependências da instituição, onde constatei que a biblioteca contempla no acervo, livros técnicos e revistas da área de administração.

Após a leitura do Plano de Curso observei que ele atende ao proposto.



PROCESSO N° 1985/07

Os recursos e métodos aplicados estão de acordo para que se obtenha o mínimo de compreensão de desenvolvimento da atividade pelo formando. Quanto ao laboratório de Informática conta com 20 computadores do Paraná Digital e 10 do Proinfo.

Todas as dependências vistoriadas se encontram em perfeita higiene e limpeza, conforme constatei, sem nenhuma objeção, afirmo que o curso é de excelente padrão técnico e reúne todas as condições para um bom aprendizado.

Assim, sendo, meu parecer é favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 271/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta às folhas 38 e 39, Ofício n.º 19/07 e Protocolo n.º 9.429.261-1 em que a Direção encaminha à SEED, pedido de providências apontadas pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Subseqüente ao Ensino Médio, 1002 horas, período mínimo de integralização de 03 semestres, regime de matrícula semestral, 45 vagas, presencial do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no Município de Sertanópolis, conforme o estabelecido no art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes às ressalvas apontadas no presente processo.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1985/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.